

Decreto do Jubileu por ocasião do centenário do Beato Carlos D'Áustria

04-03-2022



**JUBILEU
POR OCASIÃO DO CENTENÁRIO
DO FALECIMENTO DO BEATO CARLOS DE ÁUSTRIA**

**D. NUNO BRÁS DA SILVA MARTINS,
por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo do Funchal.
Aos que este nosso Decreto virem, saúde, paz e bênção.**

Ocorrendo no próximo dia 1 de Abril de 2022 o centenário do falecimento do Bem-aventurado Carlos de Áustria, beatificado por S. João Paulo II no dia 3 de Outubro de 2004, HEI POR BEM, proclamar um solene Jubileu diocesano, vivido desde as Primeiras Vésperas da Solenidade da Anunciação do Senhor, (24 de março) até à memória litúrgica do Beato Carlos (21 de Outubro de 2022).

Ao longo deste tempo, os fiéis são convidados a viver a indulgência concedida pelo Santo Padre, o Papa Francisco, através da Penitenciaria Apostólica, visitando a igreja do Monte e, em particular, o túmulo do Beato Carlos. De um modo particular, as paróquias e outras comunidades são convidadas a organizar peregrinações e celebrações jubilares naquele Santuário Diocesano.

Para beneficiarem dos méritos infinitos da salvação de Jesus que resplandece na vida dos santos, para si ou para os defuntos por quem queiram interceder, os fiéis devem peregrinar à Igreja de Nossa Senhora do Monte, onde se encontra o corpo do Bem-aventurado Carlos, em espírito de penitência, confessar-se, comungar e rezar pelas intenções do Santo Padre. Devem ainda participar nalguma celebração jubilar ou, se o fizerem individualmente, permanecer durante algum tempo em oração.

Os doentes e os que por algum motivo se virem completamente impedidos de ali peregrinarem, devem unir-se em oração a uma peregrinação jubilar e junto de uma imagem sagrada oferecer os seus sofrimentos pela salvação do mundo.

Na Cúria Diocesana do Funchal, 4 de março de 2022